



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.003, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.732,96 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	885	VALOR	R\$ 2.732,96
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.180	CICLOVIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.732,96 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO FONTE 02 - C/C 76.129-X - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA	2.732,96
TOTAL	2.732,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 11 de junho de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: JULGAMENTO PARCIAL DO

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024, REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JAHU - SP, POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Aos 16 dias do mês de junho de 2025, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 008/2024, que trata da seleção de projetos para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu torna pública a relação dos proponentes habilitados, conforme previsto no item 10 do referido edital. Após a conclusão do prazo para apresentação da documentação exigida, e com base na análise dos documentos apresentados, foram considerados habilitados o seguinte proponente: no Edital Cultura Viva - Coletivos, a COLETIVO CULTURAL CAÇAMBARIA. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos por parte do seguinte proponente: no Edital Cultura Viva - Coletivos: COLETIVO CULTURAL CAÇAMBARIA (habilitado). Concluída a fase recursal referente aos proponentes supracitados, será publicada a classificação final parcial, homologando-se as habilitações e convocando-se os habilitados para assinatura do Termo de Execução Cultural. Os demais proponentes, que ainda se encontram em fase de habilitação ou com recursos pendentes, serão objeto de nova publicação após finalização das respectivas etapas. Publique-se a presente ata na forma da lei.

MURILO RONCHESEL,

Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

ATA DE PUBLICAÇÃO PARCIAL PROPONENTES HABILITADOS: CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Aos 16 dias do mês de junho de 2025, nos termos do Edital do Chamamento Público nº 009/2024, com o objeto de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jahu torna pública a listagem dos projetos selecionados, que restaram-se HABILITADOS, conforme disposto no item 10 do referido Edital. A presente publicação ocorre após a apresentação dos documentos de habilitação, bem como a convocação de suplentes para apresentação dos documentos, em virtude dos proponentes que deixaram de apresentar seus documentos no prazo tempestivo. Eventuais projetos convocados para a apresentação dos documentos de habilitação no dia 13/06/2025, que ainda não tenham apresentado seus documentos, terão seus documentos analisados em ata complementar. Na categoria PRODUÇÃO MUSICAL



AUTORAL, os proponentes Pedro José Pretilli – Projeto: “Petrilli lança ‘Tem Dias’”; Tiago Henrique da Silva – Projeto: “FICA”; Lucas Monterosso – Projeto: “New Stage”; Carlos Estevan Aparecido Canossa – Projeto: “O Meu Lugar”; Valéria da Silva Cantário – Projeto: “Vozes de uma mulher só - a canção da resiliência” apresentaram seus documentos no prazo tempestivo e, após análises e diligências, foram considerados HABILITADOS pela comissão formada pela Secretaria de Cultura e Turismo. Na categoria PRODUÇÃO LITERÁRIA, os proponentes Carolina Sachetto Panini Artes ME – Projeto: “Margot e a nêspira”; Katia Valérya dos Santos Souza – Projeto: “ORI ODÉ - CAÇADOR DE CABEÇAS”; Ricardo Fernandes Rodrigues – Projeto: “Livro-Roteiro - Criolando: O Anjo das Flores”; Paulo Eduardo Guerra – Projeto: “A escravidão em Jaú”; Deborah Lais de Sales – Projeto: “Terra Brasil – Histórias e Ilustrações Naif”; Dirceu Barbosa – Projeto: “O destino de cada um” apresentaram seus documentos no prazo tempestivo e, após análises e diligências, foram considerados HABILITADOS. Na categoria VÍDEOS DIVERSOS, os proponentes Jenniffer Isabela Limoni – Projeto: “Davi, o porquinho espinho”; Guilherme Azeituno de Oliveira – Projeto: “De Bermuda e Chinelo” e “Uma Viagem pela História da Comédia”; Douglas Rocha de Oliveira – Projeto: “Plante um som”; Antonio Rozante Junior – Projeto: “Inquebrável”; Acotirene Rodrigues Lopes – Projeto: “Bárbara: Entre Gingas e Floreios”; Emilio Vidal de Negreiros – Projeto: “Café com Peripécias”; Murilo José Bonini dos Santos – Projeto: “Do outro lado do espelho”; Ricardo Fernandes Rodrigues – Projeto: “Realização de Vídeos - Como produzir um curta”, foram considerados HABILITADOS. Na categoria ARTES VISUAIS, os proponentes Antonio Rozante Junior – Projeto: “O que vem depois da história”; Tiago Henrique da Silva – Projeto: “Vídeo Raízes de Jaú - Arquitetura e Culinária Regional”; Coruja Records LTDA – ME – Projeto: “Raízes e Memórias”; Aparecida Edilene de Paula Guerra – Projeto: “Exposição Fotográfica Marambaia”; Mariana Gabriel – Projeto: “Poesia em 2D: Onde a Palavra e o Desenho se Encontram”; Isabela Vitória Santana – Projeto: “Sankofa: História e Identidade” foram considerados HABILITADOS. Na categoria REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM, os proponentes Kátia Valérya dos Santos Souza – Coletivo Raízes do Baobá Negras e Negros de Jaú – Projeto: “BAOBÁ: RAÍZES PROFUNDAS”; Valéria da Silva Cantário – Projeto: “Cinco Vozes: Mães que Vencem”; Carolina Sachetto Panini Artes ME – Projeto: “Você Conhece esses jahuenses? Pessoas de Jahu, Histórias do Brasil” foram HABILITADOS. Na categoria REALIZAÇÃO DE MINI CURSOS, os proponentes André José da Silva – Projeto: “Curso contra baixo popular”; Mariana Gabriel – Projeto: “Introdução ao Roteiro de Ficção no Audiovisual”; Tiago Henrique da Silva – Projeto: “Minicurso de Técnica Vocal e Harmonia - A VOZ NÃO É A VOZ ESTÁ”; Kátia Valérya dos Santos Souza – Projeto: “BAOBÁ, A RESISTÊNCIA NEGRA”; Murilo José Bonini dos Santos – Projeto: “Introdução às Práticas Cinematográficas e Audiovisuais”; Giovana Catto da Silva – Projeto: “Mini Curso: Permita-se ser: Expressividade e Autoestima Feminina”; Carolina Madalena de Carvalho – Projeto: “A Magia Transformadora do Circo”;

Antonio Rozante Junior – Projeto: “O Riso que Transforma: Inclusão e Escuta na Palhaçaria Social”; Ricardo Fernandes Rodrigues – Projeto: “Mini Curso de Produção de Curta em Animação Stop Motion”; Coruja Records LTDA ME – Projeto: “Senhor Tambor”; Natália Boaretti Nogueira – Projeto: “Pintura de autorretrato: A materialização da autoimagem”; Nivia Fabiana – Projeto: “Voe - Desperte seu potencial” foram HABILITADOS. Na categoria REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, os proponentes Deborah Lais de Sales – Projeto: “Festival Isaura Bruno”; Aline Cristina Rodrigues – Projeto: “Feira Ao Ar Livro – Especial de Natal em Jaú”; Isabela Vitória Santana – Projeto: “Cultural de BRASILIDADES”; Tiago Henrique da Silva – Projeto: “FESTIVAL VOZES”; Wilson Silveira Moraes Neto – Projeto: “Role Aleatório Musical”; Norberto Vendramini – Projeto: “FESTIVAL QUINTA BLUES” foram considerados HABILITADOS. Na categoria OFICINA/WORKSHOP, os proponentes Jenniffer Isabela Limoni – Projeto: “ESCRITA CRIATIVA: QUEBRANDO O BLOQUEIO CRIATIVO”; Valéria da Silva Cantário – Projeto: “Dança que Transforma”; Tiago Henrique da Silva – Projeto: “OFICINA DE CANTO CORAL - VOZES EM HARMONIA”; Lucas Monterosso – Projeto: “B.A. BÁ DA BATERA”; Murilo José Bonini dos Santos – Projeto: “Cinema: Da Pré à Pós-Produção”; Antonio Rozante Junior – Projeto: “Oficina de Improviso (Long Form) para Todos” foram HABILITADOS. Na categoria ARTES CÊNICAS, os proponentes Antonio Rozante Junior – Projeto: “Sombras do Dizer”; Denise de Fátima da Silva Zambonato – Projeto: “Vai-o-Vento”; Tiago Henrique da Silva – Projeto: “Musical Mudança de Hábito”; Duas Mil Mãos Acessibilidade LTDA – Projeto: “Contação de história em Libras”; Lucas Monterosso – Projeto: “ÓPERA ROCK: A HISTÓRIA VIVA DO ROCK”; André José da Silva – Projeto: “Musical: O som da liberdade” apresentaram documentos, sendo que a proponente Duas Mil Mãos Acessibilidade LTDA – Projeto: “Contação de história em Libras”, foi CONSIDERADA INABILITADA, por não apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais, mesmo após diligência. Diante disso, foi analisada a documentação da primeira suplente, Carolina Madalena de Carvalho – Projeto: “Sua melhor versão”, que já havia apresentado documentos na categoria Mini Cursos, sendo então HABILITADA na categoria Artes Cênicas. Considerando o resultado da habilitação e nos termos do edital, ABRE-SE o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de recursos quanto às habilitações. Findado o prazo, será publicada a listagem definitiva, juntamente com a convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural.

Publique-se, na forma da Lei.

MURILO RONCHESEL,

Secretário Municipal Interino

Secretaria de Cultura e Turismo

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Geral nº 0200008621/2025-RP-3

Interessado: FERNANDO MILANI ROSELLA

